



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.489, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Demite a pedido a servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.249/2025, em 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, Matrícula nº 4639, ocupante do emprego público permanente de Técnico do em Saúde IV - Especialidade: Auxiliar de Saúde Bucal, admitida por meio da Portaria nº 10.074, de 3 de abril de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo